



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA Nº 69/2026 - DRG/VTP/IFSP DE 26 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1.481 de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e os discentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização do evento Semana Internacional da Física 2026:

Presidente

Mateus Eduardo Boccardo

Representantes docentes

Alexandre Melo de Oliveira
Eduardo César Catanozi
Eduardo Rogério Gonçalves
Ivair Fernandes de Amorim
Josimar Fernando da Silva
Marina da Silva Margiotti Machado

Representantes discentes

Arthur Brito dos Santos
Arthur Rabete Martins
João Vitor dos Santos Marciano
Kainan Colco dos Santos
Kethilyn de Freitas Rocha
Maria Fernanda Gomes Brigati
Maria Fernanda Pereira Almeida Xavier
Mateus Chierote Tocedo
Niedson Soares da Costa
Osmar Aparecido Conde Junior
Patrick Ghisi Diana
Patrick Gonçalves Siqueira
Raissa Minucelli Astorf
Vinicius Carlota Silva
Vitor Gabriel de Souza
Waleska Zurineth Hernandez Urvina

Art. 2º - São atribuições da comissão:

I - Definir a data de realização do evento, dentro do ano letivo de 2026;

II - Revisar e aprovar o Edital de Chamada Pública para apoios a ser elaborado pela Coordenação de Apoio à Direção;

III - Colaborar com a divulgação do Edital de Chamada Pública para apoios;

IV - Elaborar a identidade visual do evento, se houver, ou avaliar e aprovar a identidade visual do evento a ser elaborada pela Coordenação de Apoio à Direção;

V - Definir a programação do evento;

VI - Fornecer, com antecedência, dados e informações para a emissão de ofícios de convite para palestrantes, quando necessário;

VII - Definir os critérios para seleção de estudantes voluntários para a execução operacional da programação do evento.

Parágrafo único. O cadastramento do evento no Suap, após a confirmação da programação final, deve ser efetuado pelos membros docentes.

Art. 3º - A comissão fica dispensada da apresentação de Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões Ordinárias.

Art. 4º - A carga-horária semanal de dedicação aos trabalhos da comissão será de 2 (duas) horas para os docentes de curso e 4 (quatro) horas para os estudantes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
Campus Votuporanga do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 26/03/2026 10:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136161

Código de Autenticação: 101e0d6b73

